

DESPACHO SECRETARIAL nº 124/2016
Referente ao protocolado nº 13.035.653-2.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 068/2016-GFS/SEDS (fl. 98, prot. nº 13.652.407-0, apenso) e nº 257/2016-DG/SEDS (fl. 100, prot. 13.652.407-0, apenso), **reconheço o dever de pagar**, aos senhores Claudenir Sussumo Ito e José Cândido Filho, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.621,30 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Cornélio Procopio, relativo ao mês dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
em exercício